



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA
– SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Por este instrumento público de aditamento contratual, de um lado o **Município de Holambra**, com sede administrativa à Alameda Maurício de Nassau nº 444 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.172.437/0001-83, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO HENIRQUE CAPATO**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER**, com sede a Rua Fernando Sia, nº 670, Bairro Parque Industrial Itamaraty, município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP: 13.163-576, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], representada por seu Presidente Sr. **REINHARD FRITZ HIRTLE**r, norte americano, portador da cédula de identidade com RG sob o nº G01100038, CPF nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **OSC**, têm entre si justo e aditado as seguintes condições contratuais:

Considerando que a CONTRATADA vem cumprindo regularmente com suas obrigações referentes à execução dos serviços pertinente ao objeto do Termo de Colaboração nº 001/2023, oriundo do Chamamento Público nº 001/2023, e conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento Social;

Considerando que nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA
– SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Considerando que a Cláusula Sexta, do Termo de Colaboração nº 001/2023 estabelece que é facultada, após análise e autorização do Contratante, a prorrogação do prazo, na forma da legislação em vigor;

De comum acordo, as partes resolvem prorrogar o Termo de Colaboração nº 001/2023, assinado em 27/11/2023, oriundo do Chamamento Público nº 001/2023, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de 12 (três) meses, a partir de 27/11/2024 à 27/11/2025.

CLÁUSULA II - Fica estipulado o valor global de R\$ 55.785,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais) ficando estipulado o valor mensal de R\$ 4.648,75 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

CLÁUSULA III - Fica estipulado para as despesas decorrentes desta contratação irão onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024 e subsequentes:

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária
021101.08.243.0011.2026.0000	3.3.50.41.00

CLÁUSULA IV - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2022, para essa prorrogação contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA
– SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

E, por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Holambra, 19 de novembro de 2024.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

REINHARD FRITZ
HIRTLER:705870
68167

Assinado de forma digital
por REINHARD FRITZ
HIRTLER:
Dados: 2024.12.03
09:57:39 -03'00'

Reinhard Fritz Hirtler
Associação Lar Renascer

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA
– SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra

Contratada: Associação Lar Renascer

Contrato nº (de origem): Termo de Colaboração 001/2023

Objeto: **Serviço de Atendimento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Holambra, 19 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA
– SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha

Cargo: Diretora de Promoção Social

CPF: [REDACTED]

E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Reinhard Fritz Hirtler

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

E-mail: adm@associacaolarrenascer.org.br

REINHARD FRITZ
HIRTLER: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por REINHARD FRITZ
HIRTLER: [REDACTED]
Dados: 2024.12.03 09:55:27
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.